



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4406-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2016.00081200, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir 80 (oitenta) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 28/01/2011 a 27/01/2016, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3772/2016-D.M., a partir do dia 08 de agosto de 2016.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 64 (sessenta e quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná